



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 141 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 65/2023 - Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda - IFMG Campus Sabará**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.176, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando a Lei 8745/1993 e o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GLAUCO DOUGLAS MOREIRA**, matrícula SIAPE nº **1849901**, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do **Contrato nº 65/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ** e a empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.684.180/0001-91**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC - Serviço Multimídia, de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, para atendimento ao IFMG Campus Sabará.

**Art. 2º** - Designar o servidor **MATHEUS OHARA SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1905906**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Sabará.

**DANIEL NEVES ROCHA**

Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 31/08/2023, às 07:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1662312** e o código CRC **B7E85967**.

---

23714.000979/2023-70

1662312v1